



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CLEOMAR MELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência do feriado do Natal, 25 de dezembro (terça-feira) e do feriado da Confraternização Universal, 1º de janeiro (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) e no dia 31 de dezembro (segunda-feira);

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria no dia 24 de dezembro, fica transferida para o dia 26 de dezembro (quarta-feira);

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

Cleomar Mello
Presidente